



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.819 - 30 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.200 de 29 DE ABRIL DE 2022.

“REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO (INTERINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,
DECRETA:

Artigo 1º - Revoga o Decreto nº 7.917, de 21 de outubro de 2020, o qual designa o senhor **RENATO DE CAMARGO GONÇALVES**, CPF nº 168.475.608-19, matrícula 5461-5, para sem prejuízo de suas atuais funções, responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano até ulterior deliberação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 8.201 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, o cidadão **RENATO JOSÉ BREDÁ JUNIOR**, CPF nº 261.473.038-64, matrícula 13.510-0, exercente do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Eventos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 8.202 de 29 DE ABRIL DE 2022.

“REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS (INTERINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,
DECRETA:

Artigo 1º - Revoga o Decreto nº 7.666, de 07 de outubro de 2019, o qual designa o senhor **GUILHERME MELLO GRAÇA**, CPF nº 063.627.586-84, matrícula 12.993-3, para sem prejuízo de suas atuais funções, responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos até ulterior deliberação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 8.203 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, o cidadão **ALEXANDRE FAVARO CORREA**, CPF nº 268.042.098-50, matrícula 13.509-7, exercente do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Recreação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PROTOCOLO Nº 32696/2021

SC Nº 165, 166 E 167/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 44/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTO.

CNPJ: 05.847.630/0001-10 Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	10000	PAR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL. NUMERAÇÃO 6.5, ESTÉRIL.	R\$ 1,10
2	12000	PAR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL. NUMERAÇÃO 7.0, ESTÉRIL.	R\$ 1,10
3	15000	PAR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL. NUMERAÇÃO 7.5, ESTÉRIL.	R\$ 1,10
4	9000	PAR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL. NUMERAÇÃO 8.0, ESTÉRIL.	R\$ 1,10
1ª 5	4000	PAR	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL. NUMERAÇÃO 8.5, ESTÉRIL.	R\$ 1,10
6	5000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. EM LÁTEX. NO TAMANHO EXTRA PEQUENO. NÃO ESTÉRIL.	R\$ 17,70
10	1600	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO. EM VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. NO TAMANHO PEQUENO. NÃO ESTÉRIL.	R\$ 15,00
11	2500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO. EM VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. NO TAMANHO MÉDIO. NÃO ESTÉRIL.	R\$ 15,00
12	1000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO. EM VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. NO TAMANHO GRANDE. NÃO ESTÉRIL.	R\$ 15,00

CNPJ: 18.252.904/0001-70 Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	7	5000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. EM LÁTEX. NO TAMANHO PEQUENO. NÃO ESTÉRIL.	R\$ 16,90
	8	16000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. EM LÁTEX. NO TAMANHO MÉDIO. NÃO ESTÉRIL.	R\$ 16,90
	9	7000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. EM LÁTEX. NO TAMANHO GRANDE. NÃO ESTÉRIL.	R\$ 16,90

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 29 ABR 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Município de Paulínia, Edição nº 1.818, de 29 de março de 2022.

As Portarias números 178 a 193/2022, serão desconsideradas pois foram publicadas em duplicidade.

Paulínia, 30 de março de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2022

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, nos termos do protocolado administrativo nº 13579/2022, o senhor **ALEX PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 258.310.478-06, matrícula funcional 13989-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem – Contrato por Tempo Determinado, admitida através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **20/04/2022**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2022.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 195/2022

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, por motivo de falecimento, a vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, ocupada por **DEISE BUENO**, portadora do CPF nº 579.305.118-04, matrícula funcional 8934-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2022.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 196/2022

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Declarar, por motivo de falecimento, a vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, ocupada por **MARA CRISTINA PEDA JULIÃO**, portadora do CPF nº 162.503.018-52, matrícula funcional 8278-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA N.º 197/2022

REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A PORTARIA Nº 369/2021, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 369/2021, de 26 de agosto de 2021, a qual designa, o servidor **FERNANDO MAZON CAPELLIOTTI**, portador do CPF nº 260.107.088-93, matrícula funcional 5260-4, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 198/2022

REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A PORTARIA Nº 500/2019, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 500/2019, de 07 de outubro de 2019, a qual designa, o servidor **GUILHERME MELLO GRAÇA**, portador do CPF nº 063.627.586-84, matrícula funcional 12.993-3, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 199/2022

REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A PORTARIA Nº 613/2019, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 613/2019, de 13 de outubro de 2019, a qual designa, o servidor **RENATO DE CAMARGO GONÇALVES**, portador do CPF nº 168.475.608-19, matrícula funcional 5461-5, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA N.º 200/2022

EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, o servidor **JOSÉ ANTONIO GIUNCO**, portador do CPF nº 068.619.248-65, matrícula funcional 13.526-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 201/2022

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 645/2019.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 645/2019, de 22 de novembro de 2019, que designou a servidora **MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA NUNCIARONI**, CPF nº 180.771.468-30, matrícula 4947-6, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior junto à Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 202/2022

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 646/2019.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 646/2019, de 22 de novembro de 2019, que designou a servidora **LIGIA DE LIMA GUEDES**, CPF nº 693.612.231-00, matrícula 10.444-2, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior junto a Consultoria da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 203/2022

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 103/2020.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 103/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que designou a servidora **MARINA MARSON FONTANA**, CPF nº 417.770.748-19, matrícula 11876-1, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior junto ao Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades (DPDAI) da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 204/2022

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 115/2020.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 115/2020, de 12 de fevereiro de 2020, que designou a servidora **JULIANA FÁVARO**, CPF nº 210.380.758-82, matrícula 8406-9, para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Serviço de Recreação junto à Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 205/2022

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 495/2021.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 495/2021, de 04 de novembro de 2021, que designou a servidora **ELAINE ARAI**, CPF nº 187.798.418-30, matrícula 4196-3, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Serviço de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de abril de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.